

Relatório Anual de Gestão 2024

MARIA TEREZA DA ROCHA BORDONAL
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	GUARARÁ
Região de Saúde	São João Nepomuceno/Bicas
Área	88,59 Km²
População	3.132 Hab
Densidade Populacional	36 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/02/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS GUARARA
Número CNES	6538924
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	17723172000196
Endereço	PRACA DO DIVINO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/02/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSE MAURICIO DE SALES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIA TEREZA DA ROCHA BORDONAL
E-mail secretário(a)	saudeguarara@gmail.com
Telefone secretário(a)	3232641062

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/02/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1993
CNPJ	11.969.454/0001-91
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Maria Tereza da Rocha Bordonal

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/02/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BICAS	139.538	14331	102,70
DESCOBERTO	213.198	5058	23,72
GUARARÁ	88.589	3132	35,35
MAR DE ESPANHA	372.108	13119	35,26
MARIPÁ DE MINAS	77.736	3532	45,44
PEQUERI	90.929	3448	37,92
ROCHEDO DE MINAS	79.55	2363	29,70
SENADOR CORTES	98.43	2319	23,56
SÃO JOÃO NEPOMUCENO	407.896	26478	64,91

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Praça do Divino	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Kátia Azalim Horta Cassette	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
31/10/2024	31/10/2024	

• Considerações

No desenvolvimento deste relatório busca-se fazer uma análise de cada indicador, bem como alcance de metas. O Sistema do DigiSUS é um importante instrumento de informação orçamentária da saúde tendo como importante aliado o SIOPS. A avaliação da qualidade dos serviços conforme a Lei 8080 e Lei 8142 de 1990, além do esforço da equipe de saúde na melhoria das condições de vida da população.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão busca fazer uma análise de cada indicador, bem como o alcance de metas alcançadas no decorrer dos quadrimestres. O Sistema do DigiSUS é um importante instrumento de informação orçamentária da saúde tendo como

importante aliado o SIOPS. A avaliação da qualidade dos serviços conforme a Lei 8080 e Lei 8142 de 1990, além do esforço da equipe de saúde na melhoria das condições de vida da população.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	78	78	156
5 a 9 anos	94	93	187
10 a 14 anos	108	91	199
15 a 19 anos	105	97	202
20 a 29 anos	215	214	429
30 a 39 anos	224	235	459
40 a 49 anos	217	222	439
50 a 59 anos	178	195	373
60 a 69 anos	174	191	365
70 a 79 anos	105	117	222
80 anos e mais	41	60	101
Total	1539	1593	3132

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 10/01/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
GUARARA	37	45	45	39

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 10/01/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	84	28	10	26
II. Neoplasias (tumores)	19	25	17	31	31
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	2	8	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	14	8	14	19
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	6	8	16	7	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	2	1	2
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	64	45	57	50	66
X. Doenças do aparelho respiratório	6	21	45	36	62
XI. Doenças do aparelho digestivo	27	15	40	46	35
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	4	6	3	10
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	12	13	14	7	11

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	32	20	30	32	41
XV. Gravidez parto e puerpério	30	29	40	32	30
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	5	9	11	8
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	4	1	2	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	4	3	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	30	34	35	32	34
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	2	8	5	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	285	328	368	323	397

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/01/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	16	2	2
II. Neoplasias (tumores)	5	8	6	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	3	2	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	13	8	7
X. Doenças do aparelho respiratório	4	5	9	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	3	3	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	-	3
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	3	4	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	2	7	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	27	56	43	32

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 10/01/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos e de Morbimortalidade elaborados pelo Ministério da saúde/SUS/CGIAE mostra um equilíbrio numérico entre os sexos masculinos e femininos.

Número de nascidos vivos por residência da mãe com diferença significativa em comparação a série histórica apresentada 2021 segundo fonte do Sistema de Informações, teve um aumento ao passar os anos, com uma queda em 2023.

sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC).

As principais causas de internações de morbidade hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10 apresentaram uma aumento de casos de doenças infecciosas e parasitárias de 6 em 2023 para 22 em 2024. Já na mortalidade teve uma diminuição dos óbitos e algumas mantiveram o números.

Concluimos que este resultado mostra que o atendimento da Atenção Primária e especializada teve uma melhora nos resultados no 2º quadrimestre maio/agosto 2024.

As equipes de atenção básica vêm realizando

trabalhos de prevenção, promoção e reabilitação na saúde que são de extrema importância no cuidado e apoio da população.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	41.387
Atendimento Individual	21.149
Procedimento	37.515
Atendimento Odontológico	3.529

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/01/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	32	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	10658	5043,60	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	179	40275,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	1794	8880,30	-	-

Total	12663	54198,90	-	-
--------------	--------------	-----------------	----------	----------

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 10/01/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
 Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	32	-
Total	32	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
 Data da consulta: 10/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Atenção Primária á Saúde conta com uma equipe multidisciplinar e realiza varias atividades preventivas e atendimentos ambulatoriais, e todas registradas no E-SUS. O município é pleno em atenção Básica por isso não registou os atendimentos de urgências e emergências.

A Assistência Farmacêutica atende a atenção básica e o componente especializado .

temos o serviço de vigilância sanitário ativo com todos as metas cumpridas , iremos verificar porque não houve informações registradas e cadastradas no período.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/02/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/02/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
07356999000155	Direito Público	Consulta médica especializada	MG / GUARARÁ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 19/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Todos os estabelecimentos são cadastrados no CNES, e partir do mês de abril de 2024 todas a unidades de saúde estão como gestão municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	2	2	10
	Intermediados por outra entidade (08)	7	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Informais (09)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	4	10	11	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	0	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	6	15	16
	Intermediados por outra entidade (08)	4	4	4	10
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Informais (09)	0	0	2	2
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	36	41	32	38

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Os profissionais de saúde são atualizadas de acordo com a estrutura da equipe e de acordo com vínculo registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - A Secretaria Municipal de Saúde de Guarará realiza várias ações e programas com a finalidade de oferecer ao cidadão um atendimento resolutivo, seja, na assistência, na prevenção ou na promoção da sua saúde. Para tanto, pauta-se nas diretrizes políticas do Sistema Único de Saúde e nos compromissos do Governo para o município de Guarará, que são:

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo Geral Planejamento integrado das ações e financiamentos da Saúde com base numa análise da situação existente e de possibilidade de intervenção. - OBJETIVOS ESPECÍFICOS Analisar, avaliar e quantizar a situação; Redefinir a organização da Saúde; Planejar as ações desenvolvidas na saúde; Buscar a qualidade nos serviços a serem oferecidos através do incremento das ações assistenciais; Promover e prevenir a saúde através de programas, projetos e serviços; Obter

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR	Priorizar a criação e fortalecimento dos conselhos locais nas áreas de vulnerabilidade social na cidade de Guarará. 1.1.2 Introduzir e capacitar as equipes de ESF para a formação de conselhos locais de saúde. 1.1.3 Ações para capacitação dos conselheiros locais e municipais de saúde. 1.1.4 Aproximar e garantir o acesso de grupos organizados das populações como: população negra, população em situação de rua, saúde da mulher, pessoas com deficiências e LGBTQIA+ 1.1.5 Implantar estratégias para envolver os diversos setores sociais da comunidade, por exemplo: pessoas chave, líderes comunitários, representantes da Associação de Moradores e da comunidade escolar, sobre a importância de participarem dos movimentos sociais nas áreas de saúde, educação, habitação e outras. 1.2 ATIVIDADES FORMATIVAS HISTÓRICO-POLÍTICAS 1.2.1 Ampliação de espaços coletivos de discussão com usuários para efetivamente atender suas demandas; 1.2.2 Elaborar e garantir Educação Permanente para todos os profissionais do Sistema Único de Saúde em relação às diretrizes do SUS, e particularmente sobre o Controle Social. 1.3 PARCERIAS 1.4.1 Elaborar estratégias para o estreitamento do vínculo entre Empresas, Instituições Religiosas, Estabelecimentos de Ensino, para discussões sobre o Sistema Único de Saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Disponibilização de aporte financeiro, após deliberação do Conselho de Saúde. com materiais educativos, logística para reuniões e conferencias .									
2. ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	2.1 CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO 2.1.1 Realizar um programa de manutenção e ampliação programadas nas Unidades de Saúde a fim de evitar a precarização estrutural das unidades. 2.1.2 Aumentar a capacidade física das Unidades Básicas de Saúde, em termos de construção e/ou reforma, no objetivo de melhorar as instalações das unidades que já estão defasadas devido ao tempo de uso, priorizando as que mais necessitam. 2.2.1 Garantir a oferta de profissionais da equipe multiprofissional para todas as Equipes de Saúde da Família e aumentar o número de profissionais da equipe de odontologia fortalecendo o matriciamento. 2.2.2 Fortalecer e ampliar as Práticas Integrativas Complementares de Saúde - PICS. 2.2.3 Garantir recursos financeiros na Lei Orçamentária Anual (LOA). Visando atender pacientes com uso de alimentação enteral, crianças com necessidades de aporte nutricional,	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00

ou com intolerância/alergia alimentar e que encontram dificuldade/restrrição para alimentar-se exclusivamente por leite materno. 2.2.4 Garantir os horários de funcionamento, ofertando horários diferenciados de acordo com a demanda local. 2.2.5 Fortalecer a Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violências. 2.2.6 Ampliar os horários de atendimentos das unidades de saúde na área rural, para que todos tenham acesso à unidade básica; 2.2.7 Manter todos os instrumentos de gestão atualizados. 2.3 INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE 2.3.1 Garantir capacidade tecnológica (computadores, internet) para todos os profissionais da rede a fim de proporcionar o uso adequado do prontuário eletrônico e demais recursos digitais. 2.3.2 Melhorar o sistema de informação utilizado nas unidades de saúde, como a ampliação do suporte técnico e realizar a junção e/ou unificação dos sistemas da UBS bem como demais sistemas utilizados nos serviços de saúde e garantir a capacitação dos profissionais sobre as funcionalidades do sistema e suas atualizações. 2.4 PROGRAMAS ESTRATÉGICOS E AÇÕES INTEGRADAS 2.4.1 Ofertar espaços e programas de esporte e lazer para a promoção da saúde 2.4.2 Definir junto a Secretaria de Segurança Pública a ampliação de rondas policiais, priorizando as áreas com mais necessidade e participação nas atividades educativas. 2.4.3 Fomentar a criação de hortas comunitárias, envolvendo profissionais da saúde e a comunidade, reduzindo o lixo, incentivando a alimentação saudável, a promoção de saúde e aumentando o cuidado da população para com o bairro e escolas em conjunto a outras secretarias. 2.4.4 Apoiar a Secretaria de Assistência Social a ampliação da oferta de serviços de atenção à população em situação de rua. 2.4.5 Apoiar a Secretaria de Assistência Social quanto à abordagem e acolhimento em relação à População em Situação de Rua. 2.5 EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO EM SAÚDE 2.5.1 Implantar um sistema de educação continuada ao funcionário admitido por todo o tipo de contrato de trabalho no objetivo de conhecer o organograma da secretaria da saúde e as atribuições do cargo, anteriormente ao início do exercício da profissão. 2.5.2 Capacitar os trabalhadores da Saúde em relação ao tratamento humanizado e boas práticas de convivência para a população. 2.5.3 Capacitação sobre curativos especiais aos profissionais envolvidos e outras capacitações necessárias. 2.5.4 Prevenção à obesidade através de ações educativas e de incentivo à implantação das hortas no próprio domicílio. 2.6 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO 2.6.1 Otimizar o acesso às informações da área da saúde utilizando-se internet e propaganda volante. 2.7 UNIVERSALIDADE DO ACESSO À SAÚDE 2.7.1 Assegurar o acesso ao atendimento especializado em todas as áreas. 2.7.2 Garantir o acesso às ações de saúde aos usuários evitando-se deslocamentos desnecessários. 2.7.3 Garantir a acessibilidade nas unidades de saúde em todos os níveis, conforme preconiza a NBR 9050 e ainda incluindo as outras formas de acessibilidades. 2.7.4 Ampliar a oferta do serviço de curativos especiais de acordo com a disponibilidade do município. 2.7.5 Garantir o

	direito de acesso aos serviços de saúde às Pessoas em Situação de Rua (PSR) com dignidade e respeito. 2.7.6 Garantir a compra de absorventes pelo município para distribuição nas escolas e unidades de saúde em atividades educativas e promoção à saúde. 2.7.7 Garantir transporte para as atividades inerentes às funções das Unidades Básicas de Saúde. 2.7.8 Garantir transporte aos usuários para tratamento fora do domicílio (TFD). 2.7.9 Ofertar meios de transporte no intuito de garantir a locomoção de Agentes Comunitários de Saúde, de Endemias e outros profissionais durante a realização de suas atividades quando necessário. 2.8 FARMACIA DE TODOS 2.8.1 Obras de melhorias da infraestrutura da farmácia, manutenção e reforma. 2.8.2 Descentralização do Componente Especializado do Estado 2.8.3 Revisar a REMUME de forma a adequar à demanda da população. 3.7.2 Utilizar internet e propaganda volante com as Unidades de Saúde para divulgação das campanhas publicitárias do SUS. 3.8 AÇÕES INTEGRADAS 3.8.1 Fortalecer a Rede de Enfrentamento às Violências com várias instituições (Delegacias, Ministério Público, Saúde, Assistência Social, Educação e Conselho de Saúde).								
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos para atendimento de qualidade; transporte para TFD; atividades educativas na prevenção e promoção; consultas e exames especializados; assegurar serviços de urgência e emergência 24hs. atenção farmacêutica; dietas e nutrição especiais.									
3. PLANEJAMENTO DE GESTÃO DO SUS	EIXO 3 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.1 PLANEJAMENTO E DE GESTÃO DO SUS 3.1.1 Nomeação de uma Comissão Técnica da Média e da Alta Complexidade para apresentar um plano de reestruturação do serviço de alta e média complexidade com participação da assistência social. 3.1.2 Manter e garantir de atendimento de médicos especialistas no município. 3.1.3 Garantir a todos os pacientes os serviços de Alta e Média complexidade para todos que tenham doenças pré existentes e nas urgências e emergências. 3.1.4 Ampliação de estabelecimentos que realizem exames complementares de imagem, principalmente de raio x e de ultrassonografia (USG). 3.1.5 Implantar processos/protocolos/fluxos de trabalho facilitando a eficácia da comunicação entre os serviços de saúde. 3.1.6 Qualificar os encaminhamentos às especialidades e implantar o apoio matricial dos médicos especialistas para os médicos da Atenção Primária à Saúde. 3.1.7 Investir em teleconsultoria para diminuir demandas, que podem ser resolvidas mais rapidamente. 3.1.8 Ampliação de espaços coletivos de discussão com usuários para efetivamente atender suas demandas 3.1.9 Garantir uma agenda, funcionando como um meio de comunicação e acompanhamento entre os agendamentos e a realização dos procedimentos, estabelecendo os critérios que definem o posicionamento. 3.1.10 Manter um sistema de referência/contrarreferência entre o UNACON e a atenção básica, objetivando um melhor plano terapêutico para o paciente. 3.1.11 Manter e garantir Reabilitação Municipal de fisioterapia clínica para os pacientes e ampliação da fisioterapia domiciliar. 3.2 INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE 3.2.1 Realizar, um diagnóstico da integração dos sistemas de informação utilizados pelo SUS e os sistemas dos prestadores contratualizados pelo SUS. 3.3 INTEGRALIDADE DOS SERVIÇOS - ACESSO 3.3.1 Garantir que os exames de	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

ultrassonografia de mamas sejam realizados no prazo de 30 dias após a inserção do Sistema de Regulação. 3.3.2. Acompanhar a aplicação. 3.3.3 Manter o laboratório de prótese dentária, através do Programa Brasil Sorridente. 3.3.4 Ampliar a oferta de serviços odontológicos como próteses unitárias e parciais. 3.3.5 Instituir no município um Programa/Linha de Cuidado Intersetorial para o Cuidado prevenção obesidade e Tratamento da Obesidade, garantindo encaminhamento para avaliação de profissional adequado para Cirurgia Bariátrica às pessoas com obesidade mórbida, que se enquadram nos demais critérios para realização da intervenção cirúrgica pelo SUS. 3.3.6 Criar um canal para denúncias no site da Prefeitura de Guarará sobre violência obstétrica e saúde mental até o final do primeiro semestre de 2022 3.3.7 Criar/Implantar um fluxo de recebimento/ atendimento das denúncias das mulheres que sofrem violência obstétrica 3.3.8 Garantir a Reabilitação qualificando a estrutura implantada para o atendimento dos pacientes pós covid-19. 3.3.9 Garantir um serviço de atendimento integral para as mulheres que sofrem violência doméstica. 3.3.10 Ampliar a oferta de ortopedia. 3.4 CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO 3.4.1 Garantir construção/ reforma/ manutenção dos estabelecimentos de saúde prestadores de serviço no município de Guarará. 3.5 EDUCAÇÃO EM SAÚDE 3.5.1 Garantir a educação permanente dos profissionais de saúde na atenção psicossocial. 3.5.2 Capacitação sobre os direitos humanos para os servidores que atendem nas unidades de saúde. 3.5.3 Efetivar o matriciamento em saúde mental na atenção primária e especializada através do CAPS. 3.6 UNIVERSALIDADE DO ACESSO À SAÚDE 3.6.1 Ampliar o serviço de transporte com quantitativo de carros e motoristas suficientes para atender as necessidades tanto dos profissionais quanto dos usuários. 3.6.2 Garantir pactuação de cirurgias pelo SUS seguindo normas e estratégias do Ministério da Saúde. 3.7 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE 3.7.1 Garantir divulgação das ações em saúde e a realização de campanhas publicitárias para informação aos usuários do SUS.

Ação N° 1 - Aporte financeiro para remuneração dos servidores, aquisição de materiais de insumos e permanentes, contratação de serviços de manutenção e básicos(água, energia, telefone, internet).

4. SAÚDE MENTAL	EIXO 4 SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 4.1 EDUCAÇÃO EM SAÚDE 4.1.1 Ampliação da educação permanente dos profissionais da Atenção Primária no campo da saúde mental. 4.2 MATRICIAMENTO 4.2.1 Manter e garantir os encontros sistemáticos com o matriciamento no município, para um melhor atendimento na saúde mental, fortalecendo os processos de trabalho como referência e contrarreferência entre o CAPS e Atenção Básica. 4.3 GESTÃO DO SUS 4.3.1 Fortalecer referência e contrarreferência entre CAPS e APS. 4.3.2 Ampliar os pólos de psicologia no Município, com a contratação de profissionais, diminuindo a fila de espera. 4.3.3 Garantir suporte da Atenção Primária à Saúde ao Serviço de residência terapêutica (SRT). 4.3.4 Ampliar a formação permanente dos profissionais da Atenção Primária no campo da saúde mental. 4.3.5 Ampliar os encontros sistemáticos com o matriciamento no município, para um melhor atendimento na saúde mental. 4.3.6 Organizar os serviços de saúde para a retomada, como os psicólogos, grupos terapêuticos e escolas, no período pós pandemia (atendimentos, grupos terapêuticos etc.); 4.3.7 Fiscalizar as equipes técnicas dos CAPS para garantir o cumprimento das atividades previstas. 4.3.8 Investir na articulação e capacitação da rede intersetorial no atendimento em saúde mental potencializando os projetos terapêuticos singulares. 4.3.9 Promover programas ou meios para pessoas impossibilitadas de sair de casa, como o atendimento psicológico de forma remota ou domiciliar. 4.3.10 Criar um espaço de grande porte para proporcionar lazer à população e promoção da saúde mental em conjunto com a assistência social.	Percentual	2022	100,00	100,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - A Saúde mental está inserida no atendimento básico, psicológico e terapêutico , especializado farmacêutico.									
5. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	EIXO 5 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 5.1 PLANEJAMENTO E DE GESTÃO DO SUS 5.1.1 5.9 EDUCAÇÃO EM SAÚDE 5.9.1 Capacitar os profissionais da ESF para orientar e atender as demandas dos trabalhadores e populações expostos a agrotóxicos. 5.9.2 Realizar palestras de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos, ministradas presencialmente e gratuitamente pela Vigilância Sanitária de Guarará, abrangendo os temas estabelecidos na Resolução RDC nº 216/2004 e disponibilizar à população a modalidade de ensino à distância da referida capacitação, com o objetivo de reduzir as Doenças de Veiculação Hídrica e /alimentar, bem como os surtos de Doenças Diarréicas. 5.10 MEDIDAS PARA O COMBATE À PANDEMIA SARS-COV2 5.10.1 MEDIDAS RESTRITIVAS E BLOQUEIOS SANITÁRIOS 5.10.1.1 Manter um canal de disque denúncias a fim de que a população possa denunciar os estabelecimentos comerciais que não estão cumprindo as normas sanitárias exigidas, bem como aglomerações, e descumprimento de decretos e leis quanto as medidas restritivas. 5.10.1.2 Manter a fiscalização do cumprimento das medidas restritivas, bem como do distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras sempre que indicado, e utilização álcool 70%. 5.10.2 RASTREIO E IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES COVID-19 5.10.2.1 Manter destinação de recursos para garantir a	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

continuidade do rastreio e monitoramento de pacientes e contatos por COVID-19. 5.10.2.2 Manter campanha de conscientização a respeito da necessidade de se procurar atendimento logo no início de sinais e sintomas típicos de COVID-19. 5.10.3 VACINAÇÃO 5.10.3.1 Manter a realização de busca ativa de usuários que deixaram de se vacinar para COVID-19 de acordo com as doses disponibilizadas para cada faixa etária e grupos prioritários e para localizar pacientes que deixaram de tomar a segunda dose da vacina para COVID-19. 5.10.3.2 Manter a intensificar as campanhas de esclarecimento/conscientização a respeito da vacinação, seguindo o Plano Nacional de Imunização para COVID-19. 5.10.4 ATENDIMENTO DE PACIENTES COM COVID-19 5.10.4.1 Manter garantia de exames, medicamentos e acompanhamentos domiciliares para todos os pacientes com covid-19. 5.10.4.2 Manter o encaminhar para internação conforme o protocolo clínico. Reforçar e acompanhar o fluxo de investigação e notificação para a Vigilância Epidemiológica a respeito de intoxicação por agrotóxicos. 5.6.3 Organização e implantação da Linha de Cuidado Intersetorial do Sobrepeso e Obesidade para Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis. 5.6.4 Intensificar as buscas ativas e monitoramento realizadas pelos agentes comunitários de saúde, reforçando o trabalho de mapeamento e controle das áreas de onde surgem os casos de COVID-19, garantindo que todas as microáreas do município sejam acompanhadas regularmente. 5.6.5 Fortalecimento do SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional), garantindo o preenchimento obrigatório dos dados a fim de viabilizar a transmissão destes dados ao Ministério da Saúde, e desta forma favorecer o levantamento de dados epidemiológicos para o devido planejamento das políticas públicas na área de Alimentação e Nutrição do SUS. 5.6.6 Manter a fiscalização nas casas para a prevenção e combate a Dengue. 5.6.7 Fortalecer e ampliar o programa de Combate à Dengue no município, intensificando as ações preventivas. 5.6.8 Acompanhar a execução de políticas municipais relacionadas à saúde animal junto aos órgãos responsáveis. 5.7 AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 5.7.1 Garantir a salubridade das Unidades Básicas de Saúde, mediante fiscalização constante da Vigilância Sanitária. 5.7.2 Fiscalizar as condições de depósito e armazenamento dos medicamentos nas Unidades de Saúde a fim de atender às boas práticas de assistência farmacêutica. 5.7.3 Intensificar a fiscalização da qualidade/potabilidade da água. 5.7.4 Manter o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, disponibilizada para a população, especialmente de fontes alternativas de acesso público. 5.7.5 Divulgar para a população os pontos com água imprópria para ingestão hídrica, por meio da imprensa local e de placas fixadas nos locais de coleta 5.8 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA DO SUS 5.8.1 Realizar análise sobre a permanência e/ou aprimoramento do sistema utilizado no municipal, a fim de garantir a alimentação adequada dos sistemas federais (por exemplo, E-SUS, Sistema do Programa Nacional de Imunização e do SISVAN). elhoria na logística para a vacinação adequada/rápida no município de acordo com o Programa Nacional

de Vacinação. 5.1.2 Ampliar os recursos da Vigilância Epidemiológica/Ambiental para que possam atender às necessidades de saúde, garantindo a promoção/ prevenção e reabilitação de saúde. 5.1.3 Garantir e fortalecer a Equipe de Vigilância Sanitária do Município 5.1.4 Criar o serviço de atendimento psicológico para as mulheres que sofrem violência doméstica. 5.1.5 Fortalecimento da Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violências 5.1.6 Elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento às violências 5.1.7 Ampliação do cargo de psicólogo no quadro de profissionais a SMS e/ou no município. 5.2 EDUCAÇÃO EM SAÚDE 5.2.1 Manter fiscalização dos focos de dengue, intensificação de promoção e prevenção de educação sanitária à população. 5.3 PROGRAMAS ESTRATÉGICOS E AÇÕES INTEGRADAS 5.3.1 Fiscalizar o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos no município, por meio do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos. 5.4 MANUTENÇÃO/REFORMA/CONSTRUÇÃO 5.4.1 Manter a fiscalização para manutenção preventiva de equipamentos para a secretaria de saúde. 5.4.2 Adequar espaço físico estrutural e tecnológico da Vigilância Epidemiológica. 5.5 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE 5.5.1 Fomentar a divulgação dos fatores de riscos epidemiológicos para a população e elaboração de Boletins Epidemiológicos temáticos anualmente. 5.5.2 Elaboração de Boletim Epidemiológicos, temáticos anualmente, relacionados aos casos de AVE, IAM e Traumas no município. 5.5.3 Divulgar os dados do VIGIÁGUA (Vigilância da Qualidade da Água). 5.6 AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 5.6.1 Vigilância dos agravos crônicos não transmissíveis, retomando o cuidado desses grupos e melhorando os marcadores de óbito. 5.10.4.3 Garantir o cumprimento dos protocolos clínicos baseados em evidências científicas conforme orientações do Ministério da Saúde. 5.10.5 TRATAMENTO PARA PACIENTES PÓS COVID-19 5.10.5.1 Manter o monitoramento de casos de pacientes positivos e solicitar visitas domiciliares conforme demanda e prescrição de cuidados de saúde. 5.10.5.2 Manter encaminhar para Reabilitação sempre que necessário. 5.10.6 MEDIDAS SOCIAIS E ECONÔMICAS PARA MINIMIZAR O IMPACTO ECONÔMICO DA PANDEMIA 5.10.6.1 Estabelecer parcerias com CRAS e Assistência Social a fim de identificar vulnerabilidades sociais dos usuários para encaminhamentos conjuntos a fim de auxiliar na resolutividade das questões sociais. 5.10.6.2 Fiscalização quanto ao uso correto das vestimentas e equipamentos de segurança e higiene para os servidores da saúde, principalmente quanto ao uso fora do local de trabalho. 5.10.6.3 Manter a fiscalização nas

Ação Nº 1 - A vigilância em Saúde atua em parceria com todas as áreas como endemias, zoonose e a vigilância sanitária, em notificações de doenças e agravos, prevenção, e promoção da saúde.

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	PLANEJAMENTO DE GESTÃO DO SUS	100,00	80,00
122 - Administração Geral	CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR	100,00	80,00
	ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE	100,00	70,00
	PLANEJAMENTO DE GESTÃO DO SUS	100,00	80,00
301 - Atenção Básica	ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE	100,00	70,00
	SAÚDE MENTAL	80,00	70,00
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100,00	80,00
	SAÚDE DO TRABALHADOR	80,00	70,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE	100,00	70,00
	SAÚDE MENTAL	80,00	70,00
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100,00	80,00
	SAÚDE DO TRABALHADOR	80,00	70,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100,00	80,00
	SAÚDE DO TRABALHADOR	80,00	70,00
304 - Vigilância Sanitária	ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE	100,00	70,00
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100,00	80,00
	SAÚDE DO TRABALHADOR	80,00	70,00
305 - Vigilância Epidemiológica	ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE	100,00	70,00
	SAÚDE MENTAL	80,00	70,00
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100,00	80,00
	SAÚDE DO TRABALHADOR	80,00	70,00
306 - Alimentação e Nutrição	ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE	100,00	70,00
	SAÚDE DO TRABALHADOR	80,00	70,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	181.215,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	181.215,05
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	3.635.211,81	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.635.211,81
	Capital	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.408.225,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.408.225,00
	Capital	2.460.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.460.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	936.487,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	936.487,92
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	824.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	824.000,00
	Capital	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	299.124,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	299.124,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	45.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 11/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O Relatório Anual de saúde visa na organização dos serviços de saúde garantindo uma gestão de qualidade nos atendimentos das metas e objetivos, além de um controle financeiro do Fundo Municipal de Saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/01/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/01/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 24.580,94	R\$ 0,00
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 8.425,90	R\$ 0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 367.120,00	R\$ 0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 721.878,97	R\$ 0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 200,00	R\$ 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 4.990,24	R\$ 0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 31.060,32	R\$ 0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 49.024,63	R\$ 0,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 853,37	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

DE ACORDO COM DADOS FINANCEIROS ENVIADOS DA CONTABILIDADE NA PERIODO DO ANO DE 2024 NO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA :

RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO , SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO - VALR TRNSFERIDO / VALOR EXECUTADO

1022512100UW - 24.580,94 / 12.797,71

10126512121GM - 8.425,90/ SEM GASTO

10301511900UC - 367.120,00/ 317.517,00

103015119219A - 721.878,97/588.930,16

10301511921CE - 200,00/ SEM GASTO

1030151192E89 - 300.000,00/ 265.277,10

1030251188585 - 4.990,24/ SEM CUSTO

10303511720AE - 31.060,32/29.850,90
10303511720AH - 24.000,00/ SEM GASTO
10304512320AB - 12.000,00/ SEM GASTO
10305512320AL - 49.024,63/ 33.517,00
10305512320AL - 853,37/ SEM GASTO

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 11/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município de Guarará não teve auditoria no ano de 2024.

11. Análises e Considerações Gerais

O RAG de 2024 obteve um melhor resultado das metas e ações planejadas. Este instrumento de gestão é muito importante para avaliar a situação de saúde através dos indicadores para cumprir com as metas e garantir uma gestão de qualidade para toda população.

Além de uma prestação de contas financeira nos gastos e investimentos.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Os relatórios dos 1º, 2º e 3º quadrimestre permitem a secretaria de saúde e a equipe de Atenção Primária à Saúde, analisar os dados obtidos e planejar para uma melhoria na qualidade dos resultados.

Por isso recomendo acompanhar os extratos bancários do Fundo municipal de saúde, avaliando os gastos financeiros e se os recursos de custeio/capital estão sendo aplicados conforme a PAS (Planejamento Anual de Saúde).

E para 2025 elaborar o Plano de Saúde para os próximos 4 anos.

Fortalecer o Controle social para garantir sempre uma Gestão comprometida e de qualidade.

MARIA TEREZA DA ROCHA BORDONAL
Secretário(a) de Saúde
GUARARÁ/MG, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Instrumento apresentado e analisado pelos conselheiros.

1.7. Conselho de Saúde:

Das informação indisponível na base de dados do SIOPS para o período referentes ao Conselho de Saúde a seguem:

Instrumento de Criação: Lei nº 566/1993 de 05 de maio de 1993

Presidente: Kátia Azalim Horta Cassette.

E-mail do Conselho: cms@guarara.mg.gov.br

Número de conselheiros por segmento Usuário 8 Titulares e 08 Suplentes; governo 02 titulares e 02 suplentes, trabalhadores 04 titulares e 04 suplentes; prestadores 02 titulares e 02 suplentes.

1.8. Casa legislativa - 3º RDQA Data de Apresentação na Casa Legislativa:

Introdução

- Considerações:

Esse instrumento de gestão é importante para o norteamento das ações estabelecidas na busca do aperfeiçoamento do serviço de saúde, de suas melhorias e para o alcance das metas com o devido acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal está de acordo com as informações expostas pela Secretaria e pelos sistemas de informação na construção deste instrumento.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal está de acordo com as informações expostas pela Secretaria e pelos sistemas de informação na construção deste instrumento.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal está de acordo com as informações expostas pela Secretaria e pelos sistemas de informação na construção deste instrumento.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal está de acordo com as informações expostas pela Secretaria e pelos sistemas de informação na construção deste instrumento.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal está de acordo com as informações expostas pela gestão.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal está de acordo com as informações expostas acima e apresentadas em reuniões pela gestão municipal.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal está de acordo com as informações expostas pela gestão.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Esse instrumento de gestão é importante para o norteamento das ações estabelecidas na Saúde na busca do aperfeiçoamento do serviço de saúde para o alcance das metas com o devido acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Recomenda-se para o próximo exercício de 2025, manter o monitoramento, controle e avaliação, a fim de apoiar as decisões da gestão e a incentivar um aumento da cobertura da Atenção primária, fortalecendo as ações de promoção e prevenção em saúde, a atingir as metas pactuadas e qualificar as ofertas de serviços para a assistência em saúde à população.

GUARARÁ/MG, 11 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Guarará